



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5457/2013

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 1122/2007 de 18 de junho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto pelos seguintes membros representativos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller
Suplente: Denise Monteiro

PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Neiva Marcia de Moura Noll
Suplente: Marli Terezinha Pilatti

DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Maristela Fatima da Motta Camicia
Suplente: Solange Maria Follmann Lazarini

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Noeli Dopke Kunrath
Suplente: Deise Hickmann

PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Nardeli Alflen
Suplente: Vera Lucia Marconato Nos
Titular: Louraine Teresinha Mombach Lazzaron
Suplente: Sirlene Schmitz Roehrs



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Angélica Antonia Dias Bueno

Suplente: Roberta Caroline Bertó

Titular: Cleusa Camilo Huger

Suplente: Jean Lucas Weisseimer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leoniza Weissheimer Martins

Suplente: Jessica Karine de Moura

CONSELHO TUTELAR:

Titular: Helena Fusiger

Suplente: Anna Eleni Lucatelli

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Édina Luciane Escher Sott

Suplente: Mariluci Candioto Salvadori

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB será de 2 (dois) anos, nomeados por ato do Prefeito Municipal, permitida a recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 5146/2012, de 05 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de junho de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração